

PORTARIA/SMS Nº. 274/17

DE 09 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre Licença – Prêmio de servidor do quadro efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:


Art. 1º - **C O N C E D E R LICENÇA - PRÊMIO (TRIENIO)** a servidora **MARLENE ROCHA MUNIZ**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, de acordo com o Art. 111 da Lei Municipal n.º 626/2015, de 30/11/2015 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Ourilândia do Norte, **referente ao período aquisitivo de 17 de outubro de 2011 a 17 de outubro de 2014.**

Art. 2º - A presente Licença-prêmio será convertida em dinheiro, de acordo com Requerimento do referido servidor, amparado no Artigo 111 e § 3º da Lei Municipal n.º. 626/2015, de 30/11/2015 – Plano de Cargos Carreiras e Remuneração.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, encaminhe – se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, em 09 (nove) de maio do ano de 2.017.



MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 002/2017 - PMOIGAB

PUBLICADO EM: 09/05/2. 017 _____